

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0181/1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO (Classista Representante dos Empregados) e FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-151/97, em que é requerente o DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o processamento da matéria referente à indicação do nome do Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa/PB, para efeito de promoção por antigüidade ao cargo de Juiz Togado desta E. Corte, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 9º do Regimento Interno, determinando a remessa dos autos ao C. Tribunal Superior do Trabalho.

OBS.: Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega.

Sala das Sessões, de setembro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO